

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 76.247.345/001-06	
Endereço: AV. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N.º 442, CENTRO			
Cidade: TAPEJARA-PR	CEP: 87430-000	DDD/Telefone: (44) 3677-1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE		C.P.F. 053.202.019-74	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA LIBERDADE, N.º 139, CENTRO		CEP: 87430-000	
Município: TAPEJARA	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99968-1545	
E-mail 1 : gabinete@tapejara.pr.gov.br E-mail 2 rodrigotape@hotmail.com		DDD/Telefone: (44) 3677-1223	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA SANTANA E ESTRADA ÁGUA DA ONÇA EM TAPEJARA – ETAPA I	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
2.2 Trecho		
<p><u>ESTRADA ÁGUA DA ONÇA:</u> Área de Pavimentação: 6.709,60 m² Extensão/metragem: 464,76 metros Coordenadas inicial: Latitude 23°43'48.89"S - Longitude 52°52'30.81"O Coordenadas final: Latitude 23°43'35.30"S - Longitude 52°52'46.56"O</p> <p><u>RUA PROJETADA A:</u> Área de Pavimentação: 976,45 m² Extensão/metragem: 136,39 metros Coordenadas inicial: Latitude 23°43'44.73"S - Longitude 52°52'35.47"O Coordenadas final: Latitude 23°43'50.47"S - Longitude 52°52'35.05"O</p>		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/6

RUA PROJETADA B:

Área de Pavimentação: 462,93 m²
Extensão/metragem: 71,22 metros
Coordenadas inicial: Latitude 23°43'39.42"S- Longitude 52°52'41.74"O
Coordenadas final: 23°43'42.92"S- Longitude 52°52'41.70"O

RUA PROJETADA C:

Área de Pavimentação: 2.553,33 m²
Extensão/metragem: 392,82 metros
Coordenadas inicial: Latitude 23°43'39.42"S- Longitude 52°52'41.74"O
Coordenadas final: : Latitude 23°43'43.85"S - Longitude 52°52'54.11"O

RUA PROJETADA D:

Área de Pavimentação: 2.865,53 m²
Extensão/metragem: 440,85 metros
Coordenadas inicial: Latitude 23°43'35.41"S - Longitude 52°52'46.57"O
Coordenadas final: Latitude 23°43'36.22"S- Longitude 52°53'0.34"O

RUA PROJETADA F:

Área de Pavimentação: 4.487,53 m²
Extensão/metragem: 510,23 metros
Coordenadas inicial: Latitude 23°43'35.30"S - Longitude 52°52'46.56"O
Coordenadas final: Latitude 23°43'51.16"S- Longitude 52°52'48.09"O

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Por se tratar de uma área onde temos muito pequenos produtores rurais que sofrem em períodos de chuvas. Predomina-se em nossa região o solo "Arenito Caiuá" extremamente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o crescimento das cidades e a impermeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. A expansão destas áreas requer a execução imediata de obras de galerias de águas pluviais e pavimentação.

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria no tráfego.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Unid.	01	Assinatura do convênio	60 dias
2	2	Terraplenagem	m ³	23.088,59	Publicação	30 dias após início das obras
3	3	Pavimentação	m ²	18.055,36	30 dias após início das obras	60 dias após início das obras
4	4	Ligantes Betuminosos	t	133,606	90 dias após início das obras	120 dias após início das obras
5	5	Drenagem e Obras de Arte Corrente	m	1.149,00	120 dias após início das obras	150 dias após início das obras
6	6	Serviços Complementares	m ²	12406,03	150 dias após início das obras	180 dias após início das obras
7	7	Sinalização	m ²	654,46	180 dias após início das obras	210 dias após início das obras

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 158.300,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.488.336,71	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
60			
90	497.080,92	31.728,57	
120	571.266,93	36.463,85	
150	381.307,47	24.338,77	
180	285.770,08	18.240,64	
210	299.797,91	19.136,04	
240	168.919,54	10.782,10	
270	242.215,74	15.460,58	
300	41.978,12	2.679,45	
Sub-total	2.488.336,71	158.830,00	
Total geral	2.647.166,71		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Tapejara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 158.830,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta Reais) na forma de pecúnia.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.</p>

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/6

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Tapejara – PR

Data : 08/06/2020

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CPF: 053.202.019-74

Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 1.Ofício do chefe Poder executivo, solicitando a celebração de Convênio.
2. Projeto Completo data atualizada no carimbo com nome completo CREA e assinatura original do profissional, além do CD.
- 3.Memorial Descritivo
- 4.Dimensionamento com memória de cálculo e laudos técnicos
- 5.Caderneta de Campo ou cálculo de quantidade por via.
6. Relatório fotográfico colorido com identificação dos locais, data e assinatura do responsável pela informação.
- 7.ART's Projeto, Orçamento e Fiscalização e/ou execução com comprovante de quitação - assinatura original do profissional e Prefeito.
8. Quadro de Quantidades – Datado e assinado
- 9.Quadro com DMTs assinado
- 10.Declaração de Dispensa ou o próprio Licenciamento Ambiental Prévio.
- 11.Orçamento oficial (elaborado pelo DER/DT/CCO) com de acordo do Prefeito

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6	

- 12.Plano de Trabalho (em modelo próprio DFIL/SEIL)vistado em todas as páginas e assinado
- 13.Cronograma Físico-Financeiro.
- 14.Declaração de contrapartida financeira (em modelo próprio DFIL/SEIL)

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO assinado.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 16/06/2020 14:38.

Inserido ao protocolo **16.187.663-1** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 10/06/2020 16:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
eccd63f14ea7af39e8bd3302930484b8.